



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos **inclua no planejamento de obras para o ano de 2025 a revitalização do calcetamento no trecho da Rua Alzira Maria da Silva Guimarães, no cruzamento com a Rua Joaquim Alberto Brito Pinto, no bairro Aroeira.** Sugere-se a realização de serviços de recapeamento asfáltico, recuperação de calçadas, instalação de sinalização adequada e melhorias na drenagem, visando garantir a segurança e o conforto dos moradores e usuários da via.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade urgente de recuperação da pavimentação da Rua Alzira Maria da Silva Guimarães, no cruzamento com a Rua Joaquim Alberto Brito Pinto, no bairro Aroeira. A deterioração do pavimento, com a presença de buracos e irregularidades, compromete a segurança dos motoristas e pedestres, além de causar transtornos aos moradores e usuários do transporte público.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

